

**Ato Nº 054/2024** de 30 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte até os 21 anos, a contar de 17 de fevereiro de 2024, data do óbito, a AISHA MIRELLA LINS DA COSTA, filha menor de 21 anos do ex-segurado SILVIA IZABEL XAVIER LINS, ativa, no cargo de agente de defesa civil matrícula de 31777, nos termos do artigo art. 40, §7º, II da CRFB e art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I e IV, da lei 3.342/2017.**

Este ato retroage seus efeitos a 17 de fevereiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor-Presidente  
Mat. 31922

